



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 150/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.413 de 20 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

02 GABINETE DO PREFEITO	20.000,00
003 ASSESSORIA JURÍDICA	
02.062.0002.0006 SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
00290 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30.000,00
001 GABINETE DO SECRETÁRIO - EDUCAÇÃO	
12.364.0010.6272 APOIO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSOS SUPERIORES	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01895 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	23.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.301.0005.2073 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
04131 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

02 GABINETE DO PREFEITO	20.000,00
004 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.122.0002.2008 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COM. SOCIAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00420 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30.000,00
001 GABINETE DO SECRETÁRIO - EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.122.0002.2033 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01820 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

08 SECRETARIA DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.0005.2073 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04070 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

23.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 24 de julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no *Diário Oficial - AMO.*
Nº *1350*
De *23/07/18*
Pág. *08*

CANDÓI

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br